



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 045

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 76ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MAIO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1986-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984, que altera o Decreto-lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, que dispõe sobre o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1986-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 77ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MAIO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Considerações sobre o declínio da popularidade do Governador Leonel Brizola.

DEPUTADO SÓLON BORGES DOS REIS — A Filatelia em nosso País.

DEPUTADO SEBASTIÃO ATAÍDE — Boicote econômico que estaria sofrendo o Rio de Janeiro, por parte do Governo Federal, no tocante à liberação de verbas federais.

DEPUTADO RAUL BERNARDO, como Líder — Posicionamento dos professores do Serviço Social da PUC de Minas Gerais pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.645/84 e rejeição do Projeto de Lei nº 1.160/83, em tramitação na Câmara dos Deputados. Correspondência do Sindicato dos Assistentes Sociais de Minas Gerais de apoio ao Projeto de Lei nº 4.645/84. Restrições do Coronel Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais à proposta votada pela Comissão Afonso Arinos, ampliando atividades de órgãos estaduais em detrimento das funções das

polícias militares. Reivindicações do Clube Inapiários do Rio Grande do Sul, entidade representativa de servidores da Previdência Social.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Propaganda eleitoral.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/86-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.167, de 22-10-84, que dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras Municipais. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/86-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.166, de 16-10-84, que institui Gratificação de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisas, na Escola Superior de Guerra. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Raymundo Asfóra, proferido na sessão de 7-5-86.

Ata da 76ª Sessão Conjunta, em 13 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Amaral Peixoto

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior —

Luiz Viana — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL.

Rondônia

Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB;

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curio — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Eptácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PFL.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB.

Paraíba

Paulo Carvalho Xavier — PDS; João Agripino — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Djalma Bessa — PFL; Felix Mendonça — PTB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; José Penedo — PFL; Prisco Viana — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Virgildásio de Sena — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Léo Simões — PFL; Márcio Macedo — PMDB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altaír Chagas — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Armando Pinheiro — PTB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PPB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Moacir Franco — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Salles Leite — PDS; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Santos Filho — PFL.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Marini — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 31 Srs. Senadores e 180 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA**item I:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1986-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1986-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984, que altera o Decreto-lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, que dispõe sobre o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

A votação deixa de ser procedida por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — **Item 2:**

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1986-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 5, de 1986-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº

2.168, de 29 de outubro de 1984, que concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

A votação deixa de ser procedida por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nos termos do art. 55, § 1º, **in fine**, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo Nºs 3 e 9, de 1986-CN (3ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 7 minutos.)

Ata da 77ª Sessão, Conjunta, em 13 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Amaral Peixoto

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL.

Rondônia

Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Ossian Araripe — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PFL.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB.

Paraíba

Paulo Carvalho Xavier — PDS; João Agripino — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Djalma Bessa — PFL; Felix Mendonça — PTB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; José Penedo — PFL; Prisco Viana — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Virgildásio de Sena — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Léo Simões — PFL; Márcio Macedo — PMDB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Armando Pinheiro — PTB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PPB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Moacir Franco — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Salles Leite — PDS; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kiffuri — PDS; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Santos Filho — PFL.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Collin — PFL.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clark Platon — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 31 Srs. 180 Senadores e Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Aginaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais de hoje trazem matéria que envolve o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Parece-nos, à distância, que o Governador Leonel Brizola começa a usar sua estratégia, assustado, evidentemente, com as dificuldades

que terá até o final de seu mandato e que serão muito maiores no dia 15 de novembro deste ano.

Quero, mais uma vez, Sr. Presidente, fazer uma observação sobre algo que parece ter passado despercebido pela imprensa e pelas pessoas em geral, não só no Rio de Janeiro, mas no Brasil. Temos no Município do Rio de Janeiro 3 milhões e 300 mil eleitores, talvez um pouco mais. E apesar de o Governo ter — não só o Governo de Estado, como também o do Município — o Banerj, com 16 minutos na televisão, e — um grande envolvimento com a imprensa como um todo, principalmente com os empresários, a ponto de, em janeiro, haver gasto 186 bilhões de cruzeiros antigos em publicidade, apesar de tudo isso, Sr. Presidente, ocorre coisa interessantíssima: 3 milhões e 300 mil eleitores, 2 milhões e 250 mil não votaram no candidato do Governador. O Sr. Leonel Brizola estava em alta em novembro do ano passado, porque a Nova República estava em baixa. Tínhamos a inflação de 15,16%; havia instabilidade, indignação por parte do povo, porque o Governo da Nova República não estava se conduzindo como havia prometido. Então, o Governador do Rio de Janeiro, que é mestre em tirar proveito das dificuldades dos seus adversários, estava numa situação tranquila. Mesmo assim, Sr. Presidente, 2 milhões e 250 mil não votaram no seu candidato. Evidentemente que com o advento do pacote, elaborado pelos *meninos economistas, sem militância política*, que salvaram o Governo da Nova República, o Governador do Rio de Janeiro, talvez de maneira intempestiva, como sempre, ou talvez mal assessorado, foi, num momento indevido, contra o sucesso, contra a projeção desse pacote, principalmente por meio de todos os órgãos de imprensa. Isso pegou muito mal junto à opinião pública, e ele sabe que está em baixa. Hoje o Governador demonstra o seu desespero, ao dizer que vai ao confronto com o Governo da Nova República e, especificamente, com o Presidente José Sarney. Gostaria apenas de deixar registrado aqui a minha preocupação. No sentido de que o Governo Federal, por intermédio da sua assessoria, saiba reagir contra essa farsa. Trata-se de conduta demagógica de quem sabe que está mal, que está fazendo um Governo catastrófico, porque apenas aparentemente se preocupou com as crianças, mas não tem a preocupação com os pais das crianças, com os irmãos das crianças, com a violência reinante no Estado. E esta preocupação com as crianças inclusive é questionável, porque nunca se viu no Rio de Janeiro tantos *meninos freqüentando galerias entupidas de homossexuais, de drogas e violência*. Os *meninos* estão lá se prostituindo, se violentando — *meninos de 12 anos, como nunca se viu nas ruas do Rio de Janeiro*. Aparentemente o Governo teria se preocupado com essas crianças. Mentira! Não se preocupou. Preocupou-se em construir escolas bonitas, projetadas por Oscar Niemeyer, que é um gênio, e patrocinadas por todos nós contribuintes do Estado.

Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção do Governo Federal para que saiba dar uma resposta à altura ao Governador Leonel Brizola, porque seu comportamento é o desespero do demagogo. Ele sabe que está mal, que não fará seu sucessor de maneira alguma, a menos que as oposições sejam burras. Não inconseqüentes, não vaidosas, não filosóficas, burras. Há um único adjetivo: *burrice* se as oposições perderem as eleições do Rio de Janeiro. Mas é necessário que o Presidente da República tenha coragem de vir a público contestar aquelas acusações. Porque, primeiro, também queremos os *royalties* da PETROBRÁS, mas eles também não estão sendo pagos à Bahia, ao Sergipe, ao Espírito Santo etc, etc. Se estamos sendo prejudicados, os outros Estados também o estão, o que é muito mau para todos. Queremos os *royalties*, mas não queremos a demagogia de Leonel Brizola, porque um homem que se preocupa com o seu Estado, com problemas sociais, com os seus comandados, principalmente com as classes menos favorecidas, não gasta 186 bilhões de cruzeiros na publicidade em apenas 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Estado não cria a cultura. Mas pode e deve criar condições para sua expansão e para o acesso do povo aos bens culturais.

No caso da Filatelia, por exemplo, a ação do Estado, em todo o mundo civilizado, tem favorecido seu incremento com resultados benéficos também no plano cultural.

A filatelia é uma atividade cultivada praticamente na totalidade dos cerca de 170 países que compõem a ONU, Organização das Nações Unidas.

No Brasil, apresenta desenvolvimento apreciável, mesmo porque fomos em 1843 segundo País em todo o mundo a emitir selos postais, seguindo a Inglaterra pioneira em 1840 e ao lado do cantão suíço de Zurich, com os nossos famosos "Olhos de Boi", com valor facial de 30, 60 e 90 réis.

Desde que o funcionário do museu Britânico, Dr. Cray, começou a colecionar selos, já em 1840, o primeiro colecionador, provavelmente, de que se tem notícia, — colecionar selos postais não é apenas um *hobby*. Cada dia mais veio firmando-se, disseminado e empolgando como uma atividade de implicações econômicas, artísticas e culturais de modo geral. Além da soma e variedade de informações que propicia, instruindo, a Filatelia é também muito importante sob o ponto de vista educativo, porque condiciona o procedimento, levando ao cultivo de valores que se manifestam em hábitos de ordem, disciplina, capricho, bom gosto. Acoroça a criatividade. Enseja convivência, em termos positivos. Promove o intercâmbio nacional e internacional. Através da modalidade temática, incrementa o estudo de motivos de utilidade cultural, fomentando a iniciativa e a valorização da estética.

Ao disseminar e contribuir para o desenvolvimento da Filatelia, o Estado cumpre uma função moderna de interesses geral. Sob qualquer regime político, econômico ou social, os poderes públicos, notadamente os órgãos que atuam nas áreas da cultura, da educação e das comunicações ministérios, institutos, empresas estatais, Secretarias estaduais, regionais ou municipais têm condições para estimular o cultivo da juventude em suas respectivas áreas de ação. Quanto mais adiantado o país, mais ali se cultiva a Filatelia.

No Brasil, tanto o poder público quanto a iniciativa privada atuam no *acoroçoamento* da Filatelia. As Sociedades filatélicas, datando as mais antigas do começo do século os jornalistas que mantêm periodicamente colunas especializadas, com editoriais, artigos assinados e noticiário próprio e atualizado, em jornais, principalmente, e também em revistas, animam o desenvolvimento da Filatelia, com fecundos resultados para seu maior incremento em todo o País. Certames filatélicos, mostras e exposições fazem escola, propagam-se e crescem cada vez mais. O Poder público, por sua vez, tem feito muito através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e por outras iniciativas episódicas, isoladas, que igualmente se recordam pelos altos propósitos. Quando na direção geral do ensino, no Estado de São Paulo, em 1949, 1956 e 1962, incentivamos a Filatelia nas escolas, através do Serviço de Instituições Auxiliares da Escola, hoje extinto, infelizmente. Como já havíamos feito, na presidência da União Paulista de Educação (UPE), cruzada de civismo e educação popular, que fundamos em 1947 e que, fornecendo material filatélico básico e instruções técnicas e pedagógicas fundou e estimulou numerosos clubes filatélicos estudantis na Capital e no Interior de São Paulo. Mas ainda há muito que fazer.

O campo para esse trabalho é grande e fértil. O cultivo da Filatelia por parte da juventude brasileira, com iniciação na infância e na adolescência vale a pena e traz bons frutos na formação integral do educando. A Filatelia é benfeizora em qualquer época, mas atualmente pode ser ainda mais benéfica, com contrapeso ao desespero do ritmo e das preocupações, inquietações e até angústia que perturbam os rumos da vida nos tempos de agora. Já nos anos 40, em conferência pronunciada na Sociedade Filatélica Paulista (fundada em 30 de abril de 1919) e reproduzida no diário depois *Jornal dos Diários Associados*, do Rio de Janeiro, convocávamos os educadores para a trato da filatelia como elemento para a educação integral da juventude.

Oportuno, o trabalho que o veterano jornalista filatélico Karl Lothar Jaschke publicou na edição de janeiro-março de 1986 da Sociedade Filatélica Paulista e que foi transcrito em seu Informativo Fontoura-Wyeth por José Leandro de Barros Pimentel, presidente de honra da Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos, a ABRA-

JOF, e cidadão prestante da cultura bandeirante. O autor chama a atenção do ensejo que o plano federal de estabilidade monetária, com o congelamento geral de preços, implantado no país a 28 de fevereiro último, com apoio popular generalizado, pode dar para o revigoração da prática filatélica, com a supressão da correção monetária e a contenção da inflação. O mercado filatélico ganha isso (entende o autor) e abre-se mais perspectivas para o investimento, o intercâmbio e o colecionismo. Se isso se confirma, ganha a juventude, mais vulnerável às dificuldades que o processo inflacionário trazia para o cultivo da Filatelia.

Em trabalho que "ABRAJOF" em revista estampou em janeiro último, Lauro Natali, conceituado jornalista filatélico do *Jornal de Piracicaba*, um dos mais prestigiosos responsáveis por coluna especializada na imprensa brasileira, surge como maneira eficiente de estimular a expansão da Filatelia no Brasil tornar as grandes exposições de selos, como as BRAPEX, as LUBRAPEX, as BRASILIANAS, ao alcance do grande público, como observou em outros países, de modo que o por elas se interessem além dos organizadores e dos expositores, os que abranjam o maior público possível, Lauro Natali presume que, do maior número de visitas a tais certames, há de sair com certeza um maior número de novos filatelistas.

A ação do Estado, como propulsor, embora não criador da cultura, cabe aqui, ao lado da iniciativa privada. Pois tudo quanto se fizer pela Filatelia faz-se pelo bem comum, através de uma atividade que é mesmo de interesse público.

Temos que buscar, criatividade, iniciativas que façam crescer a Filatelia no Brasil. Ela é de interesse econômico e cultural para o País.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Ataíde.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO ATAÍDE (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos sabem que político tem de possuir três qualidades: coragem, arrojo e audácia. E é o que tem o Governador do Rio de Janeiro. Tão logo foi lançado o pacote econômico, o Governador teve a coragem de vir a público em cadeia nacional contestar as deficiências das medidas econômicas, dentre elas o confisco salarial, que hoje todos já estão sentindo na carne, sejam os funcionários públicos, sejam as categorias profissionais que fazem os seus dissídios coletivos. Esse pacote econômico que congelou os preços pelo pico e os salários pela média já foi modificado várias vezes: as tabelas de preços, sempre para maior. Portanto, já há uma desilusão no povo, e principalmente em alguns economistas que, de princípio, embarcaram na euforia da defesa desse pacote, e já começam a criticá-lo.

Portanto, está de parabéns o Governador do Rio de Janeiro, Líder nacional do PDT, por ter tido a coragem de, naquele momento, quando tomou conhecimento desse plano, vir a público apontar as falhas. Todos aqui sabem — e é público e notório, a imprensa sabe — do boicote que vem sofrendo o Rio de Janeiro. Não o Governador, mas o povo é atingido pelo boicote econômico, com a concentração de renda, eis que o Governo Federal não libera verbas para o Estado, principalmente para o metrô, obra de iniciativa do próprio Governo Federal. No afã de prejudicar a ascensão política do Sr. Leonel Brizola, o Governo da União prejudica o Estado. Aprovamos aqui uma lei que permitiu o pagamento dos *royalties*. Essa lei já foi sancionada e até hoje esse pagamento não foi efetuado. Dizem que é preciso uma nova lei para pagar ao Rio de Janeiro. Com certeza, está esperando o Sr. Presidente da República, decorra o mandato do Governador Leonel Brizola para que ele, então, pague ao Estado do Rio de Janeiro. Ora, sabemos nós que o Rio de Janeiro é uma cidade cheia de problemas, cheia de dívidas criadas pelo governos anteriores, e o Governo estadual não pode fazer mais do que vem fazendo. Ele tem dedicado todo o seu esforço no sentido de criar mais escolas, e os CIEPs são uma realidade. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso que se traga à luz da realidade o que se passa no Rio de Janeiro, o cerco econômico que vem sendo feito pelo Governo Federal, que hoje está sendo pior para o Rio de Janeiro do que os Governos da ditadura. Mas a resposta virá a

virá em breve. Em novembro 1986, o povo do meu Estado saberá valorizar aqueles que por ele trabalham; e saberá cobrar daqueles que aqui fazem coro ao Governo Federal, quando faz esse bloqueio econômico ao Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo como Líder do PDS.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nosso gabinete da Liderança do PDS, na Câmara dos Deputados, entre dezenas e dezenas de correspondências, trazemos três delas ao conhecimento desta Casa e do povo brasileiro.

A primeira, subscrita pelos professores do Serviço Social da PUC de Minas Gerais, solicita o empenho da Liderança do PDS para a votação em regime de prioridade do Projeto de Lei nº 4.645, de 1984, que dispõe sobre as condições de trabalho, carga horária, salário e área de atuação dos Assistentes Sociais, pela não aprovação do Projeto nº 1.160, de 1983, e do substitutivo proposto.

A segunda, do Sindicato dos Assistentes Sociais de Minas Gerais, solicita a aprovação, na íntegra, do Projeto nº 4.645, de 1984. Ainda, Sr. Presidente, telex que recebemos do Exmº Sr. Coronel Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais, nos seguintes termos:

Para Deputado Raul Bernardo Nelson de Senna

Considerando proposta votada pela Comissão Afonso Arinos vg aprovando ampliação atividades de órgãos estaduais encarregados execução polícia judiciária vg meros auxiliares do Poder Judiciário vg em detrimento das verdadeiras polícias que são as forças policiais estaduais vg circunstanciantemente hoje com a denominação de polícias militares vg a PMMG vg considerada patrimônio vivo e inalienável do povo mineiro vg do qual eh parte integrante e inseparável vg manifesta sua preocupação quanto a prevalência de interesse classista (de delegados) sobre o interesse público e aguarda vigoroso pronunciamento de V. Exª vg em repúdio a medida altamente nociva aos interesses públicos vg impatriótica e contrária aa cultura e aas tradições de nossa gente pt

I leonel Archanjo Affonso Cel PM CMT Geral PMMG

Finalmente, Sr. Presidente, correspondência subscrita pelo Presidente do Clube dos Inapiários do Rio Grande do Sul. Seu teor é o seguinte:

Porto Alegre, 9 de abril de 1986

Senhor Deputado:

O Clube Inapiários do RGS, Entidade representativa dos Servidores da Previdência Social deste Estado, atualmente congregando 10.000 previdenciários, vem através do presente, solicitar vossos préstimos parlamentares no sentido de que a seguir expõe:

O Decreto-Lei nº 2.284 de 10 de março de 1986, aplaudido pelo seus méritos, deixa no entanto, várias incertezas no que se refere ao Servidor Público Federal. A primeira delas trata-se do não estabelecimento no texto legal, da data base a ser tomada como referência. A segunda, mais grave, situa-se exatamente no artigo 20 e seu parágrafo único. Não tendo hoje os servidores civis da União o direito à constituição sindical, automaticamente ficam alijadas do processo de negociação dos 40% da variação do IPC. Segundo informação do Exmo. Sr. Aluizio Alves, Ministro Extraordinário da Administração, em audiência concedida a esta Entidade, estaria subentendido a concessão aos servidores, de 100% da variação no período. Torna-se necessária a reformulação do texto, ou então, esta garantia assegurada na redação do regulamento do decreto-lei.

Outra questão que se nos apresenta é relacionada ao decreto-lei nº 92.322. Trata o dispositivo citado da liberação de ponto para servidores eleitos para cargos de direção de Entidade de classe. Reconhecemos a abertura dada pelo Executivo, no entanto, em seu teor, a dispensa é concedida somente a dirigentes de federação e associações de nível nacional. Ra-

ciocinando em termos práticos, tais Entidades exercem a representação política das organizações de base e são via de regra, sustentadas política e economicamente por estas últimas. Há que se convir que os ônus gerados pela administração de Associações locais que alcancem o porte da signatária, (cerca de 10.000 associados), determinam a dedicação quase que exclusiva dos diretores eleitos.

É de considerar que de um lado a legislação citada favorece às Entidades de Servidores mas, por outro, na medida em que este benefício não é estendido às de base, estas por sua vez perdem em muito a sua capacidade de trabalhar com mais liberdade e; conseqüentemente, tendem a diminuir o respaldo dado às suas congêneres e Superiores seja na área política seja na área econômica.

Deixando estas questões à consideração de V. Exª, solicitamos vossos ofícios parlamentares no sentido do encaminhamento das soluções das mesmas.

Certos de contar com a atenção e o atendimento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente, Guilherme L. N. Rocha — Diretor-Presidente."

Expendem os signatários diversas considerações em torno do assunto e deixam essas questões à nossa consideração, solicitando empenho no sentido do encaminhamento das soluções devidas para essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, acabamos de fazer uma reunião dos Líderes das bancadas na Câmara Federal para tentarmos chegar a uma proposta comum sobre a matéria de propaganda eleitoral para as eleições de 86.

Primeiramente, gostaria de dizer que nós, do Partido dos Trabalhadores, não podemos concordar de maneira nenhuma com o Projeto de Lei nº 97, de autoria do Senador Murilo Badaró, que divide o horário gratuito de televisão da seguinte forma: uma hora, entre 6 e 18 horas, em partes iguais e uma hora, entre 20 e 22 horas, na proporção das bancadas existentes na Câmara Federal. Não é possível retrocedermos desta forma em torno do direito objetivo, democrático do tempo de televisão e rádio na propaganda eleitoral de 86.

Alguns nos criticam dizendo que estamos brigando em cima de números, de minutos.

Queremos afirmar, nesta Casa que o tempo de propaganda eleitoral de televisão e rádio é decisivo numa propaganda eleitoral do tipo, do âmbito das eleições para constituinte deste ano e para Governador de Estado. Portanto, não podemos ceder minutos à custa de nada. Pelo contrário, cabe a nós, democraticamente, nesta Casa, brigarmos, insistirmos, lutarmos para que um mínimo de democracia realmente vigore neste País.

Se se diz, realmente, que se passou da ditadura militar para uma situação democrática mais ampla, é preciso que se garanta isto na prática.

Quero repudiar aqui as colocações do Líder do PMDB quando disse que eu havia concordado com o projeto que dividia o tempo eleitoral em três partes e que se dessem 5 minutos eu aceitaria. Quero deixar claro aqui que a proposta original era que, primeiro, 1/3 dos 40 minutos seriam divididos proporcionalmente, igualmente a todos os partidos que apresentassem chapas de candidatos e tivessem representação na Câmara. Por aí garantiríamos dois princípios importantes. Primeiro, não seria qualquer partido que teria tempo na televisão, mas somente aqueles que lançassem candidatos. Em segundo lugar, teria de ter representação aqui. Portanto, aqueles que tivessem apenas legendas de aluguel estariam eliminados por esse princípio. Foi mudada a proposta: não seria mais garantidos o mínimo de 5 minutos, mas se faria uma emenda dando o mínimo de 3 e o máximo de 5 minutos e portanto, alterando qualitativamente a proposta.

Defendíamos nesta Casa, nas sessões da Câmara, com projeto apresentado por todos os Líderes que no mínimo seria metade do tempo igual, metade proporcional. Já que fomos vencidos, fomos discutir a proposta dos 3

tempos. Agora, dizer que é intransigência do PT porque não aceita sequer 5 minutos não é verdade, porque lá seriam no mínimo 3 e no máximo 5 minutos. O que queremos é que haja, no mínimo, igualdade em uma parte do tempo, que seriam os primeiros 40 minutos divididos igualmente. O segundo tempo talvez até proporcional às bancadas, embora isto seja antidemocrático, injusto, seja um processo de dominação dos mais fortes sobre os menos fortes, principalmente em um processo eleitoral em que os grandes sempre mantêm a opressão sobre os menores. Portanto, esta Casa está falseando a democracia, não está dando o mínimo de possibilidades para os partidos sobreviverem nas eleições. É o mínimo de tempo necessário na televisão, e nem quanto a isso se quer chegar a um acordo. A intransigência não é do Partido dos Trabalhadores, mas sim dos grandes partidos que não querem dar o mínimo de tempo a todos aqueles que apresentam condições. E por que temos o direito de brigar por esta questão? Porque temos o direito de lutar.

Quero registrar nesta Casa que nas eleições de novembro do ano passado o Partido dos Trabalhadores teve significativa vantagem eleitoral, teve, realmente, votos de representação eleitoral no Estado de São Paulo, com mais de 20%, teve no Estado do Espírito Santo, aqui em Goiás, em Sergipe, no Amazonas, no Rio Grande do Sul. Portanto não aceitamos ser tratados como micropartidos, como nos estão tratando.

Por outro lado, temos uma organização partidária a nível nacional e não aceitamos ser tratados de maneira tão antidemocrática, pior do que nos tempos da Lei Falcão.

Queremos deixar registrada aqui a nossa insistência para que na democracia brasileira, principalmente em um ato pré-constituinte, se garanta o mínimo de tempo necessário a todos os partidos que tenham um mínimo de estrutura. Concordamos com isso. Não achamos que qualquer legenda tenha qualquer tempo. Não é por aí. Mas também que não nos massacrem dessa forma. Se quiserem massacrar, assumam as conseqüências perante o público, perante a Nação do gesto que querem praticar. Talvez é essa a reflexão do Deputado Pimenta da Veiga, que não a quis assumir na reunião de Líderes. Portanto, que diga que não há acordo nenhum. Vamos para o tempo igual, proporcional a todos os partidos que pediram registro atualmente.

Lamentamos essa posição de Líder do PMDB que, perante as ponderações dos demais partidos, não quis nem sequer conversar e negociar.

Quero registrar aqui que temos o direito de colocar aqui a proposta do Partido dos Trabalhadores, que é para que a democracia se faça pela disputa de posições políticas e chapas eleitorais e não pela opressão e pela imposição de regras determinadas que já nos congelam por baixo, sem nos dar o direito de, no mínimo, ser transmitida a nossa mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Não há mais oradores.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada a discussão das seguintes matérias, vetadas totalmente pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979 (nº 3.593/80, na origem), que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade; e

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1981 (nº 650/79, na origem), que altera dispositivo da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, para o fim de determinar o prevailecimento dos arts. 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que se tratar de litígio decorrente de relação de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação.

Em razão disso, deixam de ser submetidas a votos as matérias da pauta, constituídas dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 9, de 1986-CN.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR RAYMUNDO ASFORA, NA SESSÃO CONJUNTA DE 7 DE MAIO DE 1986 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB.) — Sr. Presidente, o sistema de perenização do rio Paraíba compreende a construção das barragens de Boqueirão, Pelo Sinal, Porteiras e Acauã. A primeira já foi construída; o seu reservatório é o que abastece a cidade de Campina Grande.

A última está em construção no Município de Aroeiras. As outras permanecem nos planos do Governo.

Mas a propósito de Acauã é que venho a esta tribuna, pois, surpreendentemente, a administração técnica dessa represa foi transferida do DNOCS em Campina Grande para o DNOCS em João Pessoa.

Ora, se de Campina Grande a Aroeiras são 40 quilômetros e de Aroeiras a João Pessoa são 150 quilômetros,

como se justifica a transferência da administração técnica, dificultando-se a supervisão em mais de 100 quilômetros? Não é isso um contra-senso, uma prática onerosa?

Em termos de idoneidade técnica, ambos os órgãos do DNOCS, na Paraíba, se igualam, porém arrisco que os servidores de Campina Grande têm maior experiência de trabalhos de fundação de barragens do que os da Capital do Estado.

Assim, o que levou a direção do DNOCS, no Recife, a autorizar a mudança técnico-administrativa?

As lideranças comunitárias campinenses estão protestando contra a transferência, que prejudica a economia da cidade e milhares de cruzados deixam de circular, ali, por força da medida, sem causa aparente.

Leio telegrama que me chega, agora mesmo, do Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador Lindaci Medeiros Nápoles:

“Atendendo manifestações de desgosto nossas lideranças comunitárias, apelamos Vossência sentido sustar mudança administrativa técnica construção barragem Acauã DNOCS esta cidade para DNOCS da Capital. Medida injusta se ocorrer, significará grande prejuízo interesses dos campinenses. Respeitosas saudações. Lindaci Medeiros Nápoles — Presidente Câmara Municipal.”

O vereador Lindaci Medeiros Nápoles, homem público de ótima categoria, não poderia estar mais vigilante no desempenho do seu mandato, ao transmitir esta mensagem de interesse coletivo.

Dou a palavra ao Exmº Sr. Ministro da Irrigação, Vicente Fialho — a quem farei presente este pronunciamento — para que o evidente equívoco do DNOCS seja urgentemente corrigido.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual		Cz\$ 116,00
Semestral		Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso		Cz\$ 0,17

SEÇÃO II (Senado Federal)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual		Cz\$ 92,00
Semestral		Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso		Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP.: 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

1

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cz\$ 0,17